

PORTARIA Nº 1936/SAR, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.811(e)(4), do RBAC 25, para o avião Airbus A350-900.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.030947/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Airbus S.A.S., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.811(e)(4), do RBAC nº 25, emenda 25-129, para o avião Airbus A350-900 referente à introdução da seta em cor verde e da palavra OPEN/ABRIR também em cor verde nas saídas de emergência tipo II ou maiores da aeronave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA